



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

DECRETO LEGISLATIVO Nº 032/2012.

AUTOR: JOSÉ ALVES DO ESPÍRITO SANTO.

ASSUNTO: “CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO JAPERIENSE AO SENHOR MAJOR BM SANDRO RIBEIRO ALVES.”

Apresentado em 14 de Junho de 2012
Rejeitado em _____ de _____ de _____
Aprovado em 19 de Junho de 2012

Extraído o autógrafo em _____ de _____ de _____
Subiu a Sanção sob protocolo em _____ de _____ de _____, pelo ofício n.º _____
Sancionado em _____ de _____ de _____
Promulgado em _____ de _____ de _____
Veto Parcial em _____ de _____ de _____
" Total em _____ de _____ de _____
Arquivado em _____ de _____ de _____
Resolução n.º _____ de _____ de _____
Publicado em 22 de Junho de 2012 no Def. 2.753

Secretaria, Japeri _____ de _____ de _____



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri
Mesa Diretora

C. M. JAPERI		
PROTOCOLO		
DATA:	31	/ 05 / 2012
Nº	032	LIVº 05 FLº 05

DECRETO LEGISLATIVO Nº 032 /2012.

“Concede Título de Cidadão Japeriense ao Sr. Major BM Sandro Ribeiro Alves”.

Autor: Ver. José Alves do Espírito Santo

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedida homenagem ao Sr. Major BM Sandro Ribeiro Alves, pela passagem do 21º aniversário político-administrativo de Japeri.

Art. 2º - A homenagem conterà a entrega de Título de Cidadão Japeriense contendo o brasão nas cores originais do Município, e será entregue em Sessão Solene pelo Autor do Projeto.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japeri, 31 de Maio de 2012.


JOSE ALVES DO ESPIRITO SANTO
PRESIDENTE

C. M. JAPERI		
EXPEDIENTE LIDO		
DATA:	14	/ 06 / 2012

C. M. JAPERI		
EXCLUSÃO ORAL		
DATA:	19	/ 06 / 2012
APROVADO		